ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
Em 21 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO 210 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda a implementação de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social itinerante, para atender a população de todos os bairros da cidade de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa facilitar o atendimento dos munícipes aos programas assistenciais emergenciais e evitar as aglomerações, tendo em vista a crise da pandemia por conta do coronavírus.

A unidade itinerante pode auxiliar na garantia dos direitos dos cidadãos, principalmente no estado de calamidade pública em que vive o país e as ações básicas e emergenciais da Assistência Social que devem chegar em todos os bairros da cidade, beneficiando aqueles que mais precisam"

Mangaratiba, 20 de abril de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 21 ABR 2021
Presidente